

PORTARIA N.º 118 de 14 de agosto de 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando a avaliação da Comissão designada pela PORTARIA Nº 116, de 14 de agosto de 2018;
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, o resultado da Comissão de Avaliadora, a qual elegeu a servidora, RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE, matrícula nº 5110335/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL GRÁFICAS A, como representante desta Imprensa Oficial do Estado, no 11º Concurso Servidor Nota 10-2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 349886

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 006/2018/IOE.

Data de Assinatura: 06/08/2018.
Vigência: 06/08/2018 a 14/08/2018.
Justificativa: Repactuação de Preços com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.012,57 (Dois Mil Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Valor mensal depois de repactuado: R\$ 10.566,63 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos).
Contrato: 057/2015/IOE.
Exercício: 2018
Orçamento:
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
Fonte: 0261.00.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.37;
Plano Interno: 420.000.8338C
Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde
CEP: 66.635-220, Belém-Pará.
E-mail: stylusservicos@hotmail.com
Fone: (91) 3351-0881
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 349710

Termo Aditivo: 004/2018/IOE.

Data de Assinatura: 06/08/2018.
Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.
Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$75.729,24 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Contrato: 031/2014/IOE.
Exercício: 2018
Orçamento:
Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238;
Elemento de Despesa: 3390.40;
Fonte: 0261.00.0000;
Plano Interno: 419.000.8238C
Contratado: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ n.º 33.000.118/0001-79)
Endereço: Rua Lavradio, n.º 71, andar 2 Centro, Rio de Janeiro RJ
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 349828

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 336 de 07 de agosto de 2018

CONCEDER, a servidora ORLENA ALVES DE SOUSA, matrícula Nº 3156486/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência Regional de Santarém/IASEP, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, do período compreendido entre

24/03/2004 a 23/03/2013, referente ao 5º triênio(24/03/04 a 23/03/07), 6º triênio(24/03/07 a 23/03/10) e 7º triênio (24/03/10 a 23/03/13), para usufruto no período de 01/08/2018 a 28/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 29/12/2018.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2018.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 349674

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 346 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER, ao servidor EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Benefícios Sociais, 10(dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. Nº 77, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no período de 08/08/2018 a 17/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 18/08/2018, conforme Certidão de Nascimento, datada de 09/08/2018.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de agosto de 2018.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 349690

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 345 de 09 de agosto de 2018

CONCEDER, a servidora LÚCIA REGINA TELES FONTELLES DE LIMA, matrícula Nº 82201/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, lotada na DAF, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 22/06/2018 a 02/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/07/2018.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de junho de 2018.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 349676

CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2018

Processo: 2018/283983
CHAMADA PÚBLICA n.013/2018
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP
Data de Assinatura: 14.08.2018
Vigência:14.08.2018 A 14.08.2019
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DA SILVEIRA LTDA
CNPJ nº. 09.513.784/0001-26
Endereço: Rua Tenente Ciro Brito,Nº.1834, Bairro Centro, SANTA IZABEL DO PARA, CEP:68790-000,
FONE (91) 3744-2063
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO Nº 038/2018

Processo: 2018/358651
CHAMADA PÚBLICA n.020/2018
OBJETO:FORNECIMENTO DE OPME (ORTESE,PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS)
Data de Assinatura:14.08.2018
Vigência:14.08.2018 A 14.08.2019
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339030
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00
CONTRATADA: DELTA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ nº. 09.456.927/0001-05
Endereço: TRAVESSA DO CHACO,Nº.1467, Bairro Marco, BELÉM/PA CEP:66085-451,
FONE:(91) 3181-7018
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 349541

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ

ERRATA

ATO: PORTARIA AP Nº 2263 DE 05 DE JULHO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5.810/94, MARIA JOSE LEAO CUNHA, Mat. nº 310921/1, na função de Especialista em Educação, nível G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.484,43.
SERVIDOR(A): MARIA JOSE LEAO CUNHA
MATRICULA: 310921/1
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CARGO: Especialista em Educação
VALOR: R\$ 3.484,43
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.676 do dia 10/08/2018

Protocolo: 350049

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2598 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Proc. Nº 2008/53763-7 - TCE
Assunto:
I – Retificar a Portaria AP nº 1320, de 02 de maio de 2008, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o v. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único, do art. 36, da Lei Estadual nº 5.351/1986.
II – Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão.
III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de maio de 2008, data da concessão do benefício.
Beneficiário (a): MARIA BENEDITA SILVA GARCIA
Matricula: 385743/1
Cargo: PROFESSOR GEP M-AD-2-401, Ref. VII
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.624,97
Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 349863

PORTARIA DEC NUL PS Nº 2597 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Proc. Nº 2014/51779-1 – TCE
Assunto:
1 – Declarar a nulidade da PORTARIA Nº 620, de 12 de abril de 2013, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal – STF;
2 – Conceder o benefício de pensão, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2015/469317, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
2.1 – 33,33%, em favor de **RICCARDO GABRIEL SILVA MORAES**, na condição de filho menor, no valor de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 44/2003, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
2.2 – 33,33%, em favor de **ADRIAN RAFAEL PEREIRA MORAES**, na condição de filho menor, no valor de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 44/2003, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;